



APOSTILA Nº 01
AO
CONTRATO Nº 53/2018

O Presidente da **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**, no uso de suas atribuições estatutárias, fundamentado no artigo 65, II, “d”, da Lei Nº 8.666/93, e também com base no Contrato nº **53/2018**, diante da documentação apresentada pela contratada no **Processo nº 510002112/2019**, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, declara reajustados os preços contratados com a **SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA**, em **R\$ 81.687,63 (oitenta e um mil seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos)**, para a **contratação de empresa para implantação de sinalização turística em todo o município de Niterói/RJ**, correrão à conta de orçamento da EMUSA pelo PT 1051.15.451.0010.4006, ND 4.4.90.51.00, FT 102.

EMUSA, 14 de outubro de 2020.

PELA EMUSA:

Reinaldo Macedo Costa Pereira
PRESIDENTE

PELA CONTRATADA:

Afonso Vieira Leonel
Procurador